



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 284 / 2017 -

Sr. Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Senhor Prefeito que, através da Secretaria Competente, proceda estudos no sentido de construir um **OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE E IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL** na Rua José Alves Gomes, nas proximidades do nº 549 no início do Bairro Quinta dos Lontras.

JUSTIFICATIVA

Destacamos que alguns veículos que transitam neste citado local, o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local que possui fluxo de pedestres, o risco de acidentes e atropelamento de crianças e idosos é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade e a sinalização de trânsito horizontal e vertical, seriam ferramentas ideais para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Portanto, pedimos a Secretaria Competente que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de setembro de 2017.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 284/17 15/09/17 HORA: 14:45 O FUNCIONÁRIO
